

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA CFM

1. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA DIGITAL

1.1. O candidato classificado deverá:

- A. Preencher o formulário eletrônico disponibilizado em <https://fames.es.gov.br/cfm2026>;
- B. Para acessar o formulário é necessário possuir uma conta no [portal Acesso Cidadão](#). Se o aluno for menor de 18 anos, o login deverá ser feito pelo seu responsável legal.
- C. Encaminhar integralmente a documentação prevista no subitem 10.5 do Edital do Processo Seletivo 2026;
- D. Realizar o procedimento no período de 11/03/2026 a 13/01/2026, conforme estabelecido no ANEXO II do referido Edital.

1.2. Recomenda-se que o procedimento de envio de documentos não seja realizado por meio de dispositivos móveis (tais como celulares e tablets), a fim de evitar inconsistências nos arquivos submetidos.

1.3. Para a validação da matrícula é imprescindível que todos os documentos apresentados estejam totalmente legíveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

2.1. Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré-estabelecidas no referido Edital do Processo Seletivo 2026.

2.2. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: secretaria@fames.es.gov.br e pelo telefone 3636-3610.

2.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na FAMES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Vitória/ES, 09 de março de 2026.

Coordenação do Núcleo de Extensão do Curso de Formação Musical